



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 19ª REGIÃO/AL

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 1291/2005

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXI do artigo 22 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no ATO TRT 19ª GP Nº 199/2005, de 18.11.2005,

R E S O L V E

I - DISPENSAR o servidor **ALEXANDRE GRANJA MEDEIROS**, Técnico Judiciário, da função comissionada de **Assistente de Cálculos**, código TRT 19ª FC-04, do Setor de Precatórios da Secretaria Judiciária.

II - DESIGNAR o servidor para exercer a função comissionada de **Assistente-Secretário**, código TRT 19ª FC-05, que funciona no Gabinete da Secretaria acima mencionada.

III - OS EFEITOS da presente Portaria vigoram a partir da publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 21 de novembro de 2005.

PEDRO INÁCIO DA SILVA
Juiz Presidente